

RIO GRANDE DO SUL (PROVINCIA) VICE-PRESIDENTE
(CORREIA DA CAMARA)

RELATORIO ... 4 MAIO 1859

INCLUI ANEXO

RELATORIO

COM QUE

O EXM. SR. CONSELHEIRO

ANGELO MONIZ DA SILVA FERRAZ,

ENTREGOU A PRESIDENCIA DA PROVINCIA

DE

S. PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL,

AO 2.º VICE-PRESIDENTE O EXM. SR. COMMENDADOR

PATRICIO CORRÉA DA CAMARA,

NO DIA 22 DE ABRIL

E ESTE

AO

EXM. SR. CONSELHEIRO

JOAQUIM ANTÃO FERNANDES LEÃO,

EM 4 DE MAIO DE 1859.



Porto Alegre.

IMP. DO CORREIO DO SUL.

1859.

Illm. e Exm. Sr.

Estando V. Ex. empobrado do Governo da Provincia, cabe-me a honra de transmittir-lhe as informações constantes do relatorio incluzo sobre os differentes ramos do serviço publico, feito pelo nobre antecessor de V. Ex. o Exm. Sr. Conselheiro Ferraz que delle me fez entrega; e durante o curto espaço de minha interina administração tratei sómente de assumptos mais urgentes e de mero expediente, e junto ao mesmo relatorio achão-se os que deixei de resolver para que V. Ex. os apreciasse em sua sabedoria.

Permitta agora V. Ex. que o felicite pela honrosa e bem fundada escolha com que o Integerrimo Governo de Sua Magestade o Imperador Honse por bem confiar-lhe o alto emprego de Presidente desta importante Provincia; e que me congratule com os povos della por ver os seus destinos entregues a um varão conspicio, e que tanto na administração suprema do Estado, como na Assembléa Geral Legislativa de que foi Membro deo provas de seu patriotismo, e de uma culta e elevada intelligencia.

Deos Guarde a V. Ex.

Palacio da Presidencia em Porto Alegre 4 de Maio de 1859.

Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, Presidente desta Provincia.

Patricio Corrêa da Camara.